



Secretaria de Estado da Cultura
da Guiné-Bissau



AMBASSADE
DE FRANCE
EN GUINÉE-BISSAU

LANÇAMENTO

CHAMADA DE PROJETOS CULTURAIS

SEGUNDA 27/10 - 15H

no Centro Cultural
Franco-Bissau-Guineense



Centre Culturel Franco-Bissau-Guinéen

CHAMADA DE PROJETOS

Disponibilização dos espaços e apoio financeiro à produção de eventos do Centro Cultural Franco-Bissau-Guineense

Preâmbulo

A presente **chamada de projetos** é lançada pelo **Ministério da Cultura, da Juventude e dos Desportos da Guiné-Bissau** e pela **Embaixada de França**, através do **Centro Cultural Franco-Bissau-Guineense (CCFBG)**, **centro cultural binacional e instrumento comum de cooperação entre a Guiné-Bissau e a França**.

Esta iniciativa insere-se na política conjunta de **apoio à criação, à difusão e à valorização das expressões culturais e intelectuais**, bem como num compromisso partilhado de **reforçar o acesso dos jovens e da sociedade civil a espaços culturais de qualidade**.

Objetivos

- **Reforçar o acesso** aos espaços culturais de referência, colocando à disposição dos artistas e organizações as infraestruturas do CCFBG (hall polivalente, galeria, auditório).
 - **Apoiar a criação e a difusão** das disciplinas artísticas guineenses — artes plásticas, danças tradicionais, teatro, músicas tradicionais e ritmos modernos — oferecendo um enquadramento profissional e equipado para a sua apresentação ao público.
 - **Incentivar o debate de ideias e as iniciativas académicas e cidadãs**, abrindo igualmente estes espaços às organizações juvenis e da sociedade civil.
 - **Promover o surgimento de novos artistas**, acompanhando também os mais experientes, através de um apoio logístico e financeiro adaptado a cada tipo de evento.
 - **Favorecer uma programação planeada e duradoura**, permitindo uma melhor preparação, uma comunicação reforçada e uma maior projeção das atividades culturais do centro.
-

1. Período de candidatura e calendário das datas disponíveis

O primeiro período de candidaturas abre a partir de **27 de outubro de 2025** e abrange os eventos programados entre **19 de janeiro e 19 de julho de 2026**.

O objetivo é permitir uma **melhor organização e promoção** dos projetos selecionados, garantindo o seu sucesso junto do público e integrando-os numa **programação coerente e regular** ao longo do ano.

As **datas serão atribuídas ao longo das comissões mensais de seleção** — ou **bimensais, consoante o volume de candidaturas** —, sendo **propostas alternativas em caso de indisponibilidade**.

Segunda modalidade: projetos fora do calendário

Para garantir uma **flexibilidade organizacional adaptada ao contexto de Bissau**, uma **comissão complementar de seleção** reunir-se-á **no final de cada mês** para analisar projetos apresentados **fora do calendário principal**.

Os proponentes poderão, assim, submeter as suas propostas **a qualquer momento do ano**.

Nesses casos, a comissão deliberará sobre as **datas disponíveis** e as **condições de implementação**, de acordo com as capacidades do centro.

2. Espaços disponibilizados

- **Hall polivalente**
- **Galeria** (capacidade: 60 pessoas)
- **Auditório** (220 lugares, equipado com som e luz)

Estes espaços constituem uma **plataforma de expressão e de encontro artístico e intelectual**, aberta a todos os criadores, atores culturais e organizações da sociedade civil do país.

3. Apoio financeiro

- Até **150 000 F CFA** por espetáculo, para cobrir parte dos custos de produção.
- Até **100 000 F CFA** por exposição apresentada na galeria ou no hall.
- Até **50 000 F CFA** por conferência ou debate de ideias, além da disponibilização dos equipamentos.

Os organizadores poderão criar uma bilheteira, com o limite de **5 000 F CFA por bilhete**.

Os bilhetes serão produzidos pelo **CCFBG**, e a totalidade das receitas será revertida aos organizadores, **com desconto dos impostos aplicáveis**.

4. Processo de seleção

A seleção dos projetos será efetuada por um júri composto por:

- **Dois representantes do Ministério da Cultura, da Juventude e dos Desportos;**
- **Dois representantes da Embaixada de França / CCFBG;**
- **Duas personalidades reconhecidas do meio cultural.**

Os projetos serão avaliados segundo os seguintes critérios:

- Qualidade artística e/ou relevância intelectual;
- Viabilidade técnica e logística;
- Coerência com os objetivos da chamada;
- Interesse para o público e contribuição para a dinâmica cultural nacional.

5. Modalidades de candidatura

O dossiê de candidatura deve incluir:

1. Uma apresentação do proponente (artista, coletivo, associação ou empresa).
2. Uma descrição detalhada do evento proposto (disciplina, formato, duração, público-alvo).
3. Um orçamento previsional especificando a utilização do apoio solicitado.
4. As necessidades técnicas específicas (som, luz, espaço, etc.).
5. Uma nota de intenção ou dossiê artístico (facultativo, mas recomendado).
6. Os documentos oficiais:
 - Para pessoas físicas: cópias dos bilhetes de identidade das pessoas envolvidas;
 - Para associações ou empresas: estatutos ou documentos que comprovem a existência legal.

As candidaturas devem ser enviadas para:

Contacto: Centro Cultural Franco-Bissau-Guineense

Endereço eletrónico: diretor@ccfbg.net

Telefone para informações: 955 148 038

6. Obrigações dos selecionados

Os artistas e organizações selecionados comprometem-se a:

- Mencionar o apoio do **Ministério da Cultura, da Juventude e dos Desportos** e da **Embaixada de França**, através do **Centro Cultural Franco-Bissau-Guineense (CCFBG)**, em todos os suportes de comunicação.
- **Inserir os logótipos dos patrocinadores e parceiros institucionais do CCFBG** (conforme indicado no kit de comunicação fornecido pelo centro) em **todos os suportes visuais e audiovisuais** relacionados com o evento.
- **Fornecer, o mais tardar três semanas antes do evento**, todos os elementos necessários para a comunicação e a divulgação do projeto:
 - Fotografias livres de direitos;
 - Flyers e/ou elementos gráficos;
 - Descrições detalhadas do evento (título, sinopse ou resumo, duração, público-alvo, faixa etária recomendada, etc.).
- Entregar, após o evento, um breve relatório contendo:
 - Um balanço artístico e logístico;
 - O número de participantes/espetadores;
 - Os suportes visuais disponíveis (fotos, vídeos, cartazes).

- Respeitar o limite máximo de **5 000 F CFA por bilhete** quando houver bilheteira.
Os bilhetes serão produzidos pelo **CCFBG**, e a totalidade das receitas será revertida aos organizadores, **com desconto dos impostos aplicáveis**.
-

7. Disposições finais

O **Ministério da Cultura, da Juventude e dos Desportos** e a **Embaixada de França**, através do **Centro Cultural Franco-Bissau-Guineense**, reservam-se o direito de **reatribuir as datas não utilizadas**.

A participação nesta chamada implica **a aceitação plena e integral do presente regulamento**.

O **CCFBG, centro cultural binacional e instrumento comum de cooperação entre a Guiné-Bissau e a França**, reafirma o seu compromisso em **apoiar as iniciativas artísticas, intelectuais e cidadãos** que contribuam para o desenvolvimento cultural do país.

ANEXO — Condições particulares e obrigações do Organizador

1. Respeito do regulamento interno

As manifestações devem conformar-se às regras de funcionamento e aos usos em vigor no Centro Cultural Franco-Bissau-Guineense, instrumento comum de cooperação entre a Guiné-Bissau e a França.

2. Proteção dos equipamentos e infraestruturas

Boa utilização e preservação da integridade dos equipamentos, mobiliário e instalações disponibilizados (som, luz, cadeiras, palco, galeria, etc.). Qualquer dano constatado será da responsabilidade do organizador.

3. Neutralidade política e religiosa

Respeito pelo caráter apolítico e não confessional dos eventos acolhidos: ausência de qualquer conteúdo, mensagem ou atividade de caráter partidário, militante ou religioso.

4. Responsabilidades do Organizador

Preparação, acompanhamento e bom desenrolar da manifestação; implementação de um dispositivo adequado de gestão do público (acolhimento, bilheteira quando aplicável, serviço de ordem, se necessário); respeito das instruções do pessoal do CCFBG / Embaixada de França.

5. Comunicação e visibilidade

Menção obrigatória do **Ministério da Cultura, da Juventude e dos Desportos**, da **Embaixada de França** e do **CCFBG** em todos os suportes.
Validação prévia dos suportes de comunicação pela equipa do centro cultural.

6. Horários e logística

Respeito rigoroso dos horários de ocupação dos espaços; montagem e desmontagem dentro dos prazos fixados; devolução dos locais em bom estado no final do evento.

7. Higiene e segurança

Respeito das normas em vigor; proibição de introduzir matérias perigosas ou interditas; respeito das regras internas (lotação máxima, saídas de emergência, nível sonoro, proibição de fumar nos espaços interiores, etc.).

8. Compromisso em favor da igualdade e do ambiente

Promoção da participação e da visibilidade das mulheres e adoção de práticas ecológicas responsáveis (redução de plásticos, reciclagem, uso de suportes digitais).